



PORTARIA Nº 19 DE 08 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

**CONSIDERANDO** que a Ordem dos Advogados do Brasil Seção Espírito Santo, entidade de classe regida pela Lei Federal nº 8.906/94, tem por finalidade defender a Constituição, a ordem jurídica do Estado democrático de direito, os direitos humanos, a justiça social, pugnar pela boa aplicação das leis, pela rápida administração da justiça e pelo aperfeiçoamento da cultura e das instituições jurídicas;

**CONSIDERANDO** a relevância do Dia Internacional da Mulher, comemorado em 8 de março, e a importância as mulheres para a sociedade, especialmente para a Advocacia.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - LICENCIAR-SE do cargo de Presidente da OAB/ES entre os dias 08 e 19 de março do corrente, designando a Diretora Vice-Presidente, **ANABELA GALVÃO**, inscrita na OAB/ES sob o nº 5.670, Presidente em exercício da Seccional Espirito Santense em referido período.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

**JOSÉ CARLOS RIZK FILHO**  
Presidente da OAB/ES